



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 63/2026

----- **BRUNO CALISTO DA SILVA MADURO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA, POR DESPACHO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.** -----

----- Faz Público que, nos termos do disposto na alínea h), do n.º. 2, do art.º. 35º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 63º e seguintes do Regulamento do Cemitério Municipal de Mira, **no período compreendido entre 27 de outubro e 2 de novembro de 2026** ficará suspensa a emissão de licenças para a construção de qualquer obra de construção, reconstrução, modificação ou beneficiação de jazigos e sepulturas do Cemitério Municipal de Mira, com intuito de todos os Municípes poderem encontrar um clima de silêncio e reflexão que caracteriza a época de Finados.-----

---- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 29 de setembro de 2026

O Vereador no uso de competência delegada,

Digitally signed by BRUNO CALISTO SILVA MADURO
Date: 2026.09.30 09:26:45 +01:00

(Bruno Calisto da Silva Maduro, Dr.)